



## ATA DA 41ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do décimo segundo ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quadragésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali, sendo justificada a ausência do Diretor Weber Ciloni, por estar em gozo de férias.

### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 39ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias vinte e nove do mês de março e primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.028523/2021-91.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

#### 2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO

##### 2.1.1. Processo nº 50500.021490/2021-58

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária à obra de posto de pesagem localizado no km 084+900m, na Rodovia BR-050/MG, no município de Uberlândia/MG.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 025/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, as áreas necessárias às obras de implantação do posto de pesagem, na Rodovia BR-050, no km 84+900, conforme constam no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.4.7. - Sistema de Pesagem.

##### 2.1.2. Processo nº 50500.021856/2021-99

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública complementar para desapropriação de área necessária à obra de interseção em desnível localizado no km 244+200m, na Rodovia BR-050/GO, no município de Catalão/GO.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 024/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, as áreas necessárias às obras de implantação da Interseção em Desnível na Rodovia BR-050, no km 244+200, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.3.3. - Obras de Artes Especiais.

### 2.1.3. Processo nº 50500.021846/2021-53

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária à obra de duplicação localizada entre o km 309+900m e 314+000m, na Rodovia BR-050/GO, no município de Cumari/GO.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 023/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, as áreas necessárias às obras de Duplicação na Rodovia BR-050 no km 309+900 ao 314+000, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1. - Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias.

### 2.1.4. Processo nº 50500.018234/2021-83

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A - RMP

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública referente ao projeto de passagem inferior (viaduto ferroviário) no km 205+000 m, do trecho Jundiá - Colômbia, no município de São Carlos/SP.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 028/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação de área destinada à implantação do projeto de investimento obrigatório de passagem inferior (viaduto ferroviário) no km 205+000 m, do trecho Jundiá - Colômbia, localizado no município de São Carlos, no estado de São Paulo, integrantes da malha ferroviária delegada por Contrato de Concessão à Rumo Malha Paulista S.A - RMP.

### 2.1.5. Processo nº 50500.012055/2021-32

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas complementares necessárias às obras de implantação do Contorno Viário de Florianópolis, km 229+120, no município de Palhoça/SC.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 026/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação declarando de utilidade pública para fins de desapropriação, em favor da União, as áreas necessárias às obras de implantação Contorno Viário de Florianópolis, km 229+120, no município de Palhoça/SC, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 5.1.2 - Contorno de Florianópolis.

### 2.1.6. Processo nº 50500.139121/2020-30

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA FERROVIA NORTE SUL S/A - FNS e RUMO MALHA CENTRAL S/A - RMC

**Assunto:** Proposta de reajuste da tarifa de direito de passagem exigível para o compartilhamento da

infraestrutura ferroviária subconcedida.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 029/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela homologação de nova tabela tarifária de direito de passagem de que trata o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da FNS S/A, reajustada em 41,37 % (quarenta e um inteiros e trinta e sete centésimos por cento) pela variação do IGP-DI, resultando numa tarifa reajustada de R\$ 33,07/t, para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

#### **2.1.7. Processo nº 50500.021013/2021-92**

**Interessado:** TRIP OF THE FUTURE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

**Assunto:** Pedido de renúncia de Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 027/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela extinção, mediante renúncia, do Termo de Autorização de Fretamento - TAF nº 00.1975, concedido à empresa Trip Of The Future Transportes e Turismo Eireli, CNPJ nº 31.975.252/0001-60.

## **2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO**

#### **2.2.1. Processo nº 50500.021467/2021-63**

**Interessado:** MONUMENTAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**Assunto:** Pedido de renúncia de Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 041/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela extinção, mediante renúncia, do Termo de Autorização de Fretamento - TAF nº 43.4906, concedido à empresa Monumental Transportes e Turismo Ltda, CNPJ nº 08.061.719/0001-44.

#### **2.2.2. Processo nº 50500.021840/2021-86**

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária à obra de interseção em desnível localizada no km 311+500m, na Rodovia BR-050/GO, no município de Cumari/GO.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 042/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) às obras de implantação da Interseção em Desnível na Rodovia BR-050 no km 311+500, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.3.3. - Obras de Artes Especiais.

#### **2.2.3. Processo nº 50500.087400/2020-19**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área complementar

necessária às obras de implantação da Praça de Pedágio P2 - km 344+700 e vias locais, nos municípios de Jaguaruna/SC e Tubarão/SC.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 045/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública complementar(es) necessária(s) às obras de implantação da Praça de Pedágio P2, km 344+700 e vias locais, nos municípios de Jaguaruna/SC e Tubarão/SC, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.4.4.

#### **2.2.4. Processo nº 50500.021454/2021-94**

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária à obra de interseção em desnível localizado no km 163+100m, na Rodovia BR-050/GO, no município de Campo Alegre de Goiás/GO.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 043/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) às obras da Interseção em Desnível localizado no km 163+100, na Rodovia BR-050/GO, conforme consta no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.3.3.

#### **2.2.5. Processo nº 50500.016377/2021-51**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

**Assunto:** Proposta para aprovação da declaração da perda de eficácia da Deliberação nº 983, de 5 de novembro de 2019

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 044/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela declaração da perda de eficácia da Deliberação nº 983, de 2019, em virtude da entrada em vigor da tabela tarifária disposta no Anexo 4 do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas - EFVM.

### **2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES**

#### **2.3.1. Processo nº 50500.016374/2021-17**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

**Assunto:** Proposta para aprovação da declaração da perda de eficácia da Deliberação nº 984, de 5 de novembro de 2019

**Decisão:** Conforme Voto DMM - 015/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela declaração de perda de eficácia da Deliberação nº 984, de 05 de novembro de 2019, que divulgou a tabela tarifária de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da Estrada de Ferro Carajás - EFC, em virtude de incompatibilidade com as atualizações regulatórias trazidas pelo 3º Termo Aditivo ao Contrato de

Concessão da referida Concessionária Ferroviária.

### 2.3.2. Processo nº 50500.021479/2021-98

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária à obra da interseção em nível localizado no km 260+000m, na Rodovia BR-050/GO, no município de Catalão/GO.

**Decisão:** Conforme Voto DMM - 016/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área necessária à obra da Interseção em nível, localizada no km 260+000m, na Rodovia BR-050/GO, no município de Catalão/GO.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Quadragésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor-Geral, em exercício

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**

Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 23/04/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 30/04/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 30/04/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 30/04/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 30/04/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 30/04/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6174294** e o código CRC **A80EE051**.

---